TO DE CAARAPO 1050

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. ° 221/2023

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"Torna vago em virtude de Aposentadoria compulsória, o cargo de provimento efetivo no cargo de Pedreiro, ocupado pelo servidor público municipal Sr. Jose Bernardes da Silva, e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011.

• Considerando a Portaria nº 092/2023 - PREVCAARAPÓ, datado 29 de setembro de 2023, que Concede Benefício de Aposentadoria compulsória ao servidor municipal Sr. **Jose Bernardes da Silva** e dá outras providências.

RESOLVE:

- **Art. 1º-** Torna vago o cargo de provimento efetivo de Pedreiro, ocupado pelo servidor Sr. **Jose Bernardes da Silva**, matrícula funcional nº **850387/1**, em virtude da Aposentadoria compulsória concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 06 de dezembro de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

The state of the s	
oublicado no Diário Oficial Assomasul N° 3496 na data 29 //2 /23	Name and Address of the Owner, where
Pág. 164	-